Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.865 **De, 03 de outubro de 1995.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CORAL CANTO VERDE DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Coral Canto Verde de Itaguaí, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 02 de outubro de 1995.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Autor: Ver. ISRAEL SEVERIANO DE SIQUEIRA.